

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 153/2004

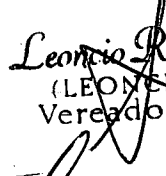
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de 02 (duas) salas de aula junto a Escola do Bairro do Lageado, em nosso Município.

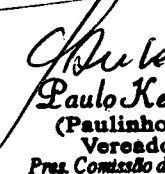
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Lageado e região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a escola do Bairro é muito pequena e sua sala de aula não comporta todos os estudantes daquela região, o que prejudica em muito o aprendizado de todos os estudantes daquela escola, já que a sala de aula da escola fica superlotada.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


Valdecir Trioli
Vereador


Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004
